

**PARECER Nº 2100/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, visa estabelecer normas gerais para realização de reclamações e denúncias no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

O site oficial do Município de São Paulo deverá disponibilizar informações de forma clara e de fácil visualização, apresentando local próprio, em destaque em relação às informações regulares, para postagem de reclamações e denúncias.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP